



**EDITAL N.º 01/2024**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA  
NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - MPPR**

O Promotor de Justiça, **Dr. FABIO HIDEKI NAKANISHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI nº 19.19.5005.0011260/2024-43, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

o presente **edital** que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de **residente jurídico**, para atuar junto à 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama/PR.

**1. DAS VAGAS:**

**1.1.** O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga para Residente**, a ser aberta na data provável de 17 de junho de 2024, junto a 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama/PR, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 5 deste Edital.

**1.2.** Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução nº 01/2022-Subplan.

**1.3.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução nº 01/2022-Subplan e do Decreto Federal nº 3.298/1999.

**1.4.** A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

**1.5.** As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.2 e 1.3 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**1.6.** O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.



## **2. DA BOLSA-AUXÍLIO:**

O candidato aprovado fará jus à **bolsa-auxílio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)** e a **auxílio-transporte no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)**, mensais.

## **3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO:**

**3.1.** Para ser admitido como residente, o interessado deverá:

**3.1.a.** estar regularmente matriculado em programa de pós-graduação *lato sensu* (especialização) ou *stricto sensu* (mestrado acadêmico ou profissional e doutorado) ou em estágios pós-doutorais, na área de direito, que:

**3.1.a.1.** seja ofertada por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação;

**3.1.a.2.** possua carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula;

**3.1.a.3.** possua compatibilidade temática com a área de atuação da unidade ministerial na qual será admitido como residente.

**3.1.b.** ter concluído o curso de graduação em direito;

**3.1.c.** estar em dia com as obrigações militares;

**3.1.d.** estar no gozo dos direitos políticos;

**3.1.e.** Ter disponibilidade de **06 (seis) horas diárias**, de segunda a sexta-feira, no horário das **12h00min às 18h00min**;

**3.1.f.** Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de residente jurídico do Ministério Público.

## **4. DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1.** As inscrições serão realizadas no período compreendido entre às **12h00min do dia 17 de maio de 2024** até às **19h00min do dia 28 de maio de 2024**.

**4.2.** Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail [yybsakaguchi@mppr.mp.br](mailto:yybsakaguchi@mppr.mp.br), aos cuidados de Yemelise Yassuko Barbosa Sakaguchi, constando como assunto: INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO, informando:

**4.2.1.** Nome completo;

**4.2.2.** Data de nascimento;

**4.2.3.** Número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);

**4.2.4.** Endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato (com *whatsapp*);

**4.2.5.** *Curriculum vitae* atualizado;



**4.2.6.** Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada (anexo 1, deste edital).

**4.3.** O pedido de inscrição encaminhado sem o atendimento ao previsto nos subitens 4.2.1 a 4.2.6 será desconsiderado.

**4.4.** Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone **(44) 3622-8302, ramal 225**.

**4.5.** É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

**4.6.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Residente do MPPR.

**4.7.** A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**5.1.** O processo de seleção compreenderá **02 (duas) fases**, compostas por:

**5.1.1.** Uma **prova teórica**, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões discursivas, envolvendo temas pertinentes ao Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Tributário e Direito do Consumidor.

**5.1.2.** Uma **prova oral**, com o Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama, ou pessoa indicada para realização do ato;

**5.1.3.** Será atribuída a prova teórica a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**5.1.4.** Será atribuída a prova oral a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**5.1.5.** Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova teórica ou na prova oral.

**5.1.6.** A nota final será a média aritmética das notas das provas teórica e oral.

**5.1.7.** A classificação será obtida pela ordem decrescente de pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas, obedecendo-se estritamente a essa ordem.

**5.1.8.** No caso de empate de pontuação, terá preferência de contratação o candidato de maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

**5.1.9.** O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.



**5.1.10.** O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado, fundamentadamente, em até 03 (três) dias, a contar da sua divulgação, pelo e-mail: [yybsakaguchi@mppr.mp.br](mailto:yybsakaguchi@mppr.mp.br).

## **6. DA PROVA TEÓRICA:**

**6.1.** A prova teórica será realizada no dia **29 de maio de 2024, às 13h30min**, com duração de 04 (quatro) horas, na sede do Ministério Público, localizada na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, nº 3683, Centro Cívico, em Umuarama-PR.

**6.2.** Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**6.3.** Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

**6.4.** Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

**6.4.a.** Não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;

**6.4.b.** Apresentar-se após o horário indicado para início da prova.

**6.5.** Será excluído do exame o candidato que:

**6.5.a.** Se negar a ser identificado, nos termos do item 6.3;

**6.5.b.** Se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;

**6.5.c.** For colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

**6.5.d.** Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

**6.5.e.** Desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

## **7. DA PROVA ORAL:**

Os candidatos que atingirem a nota mínima na prova teórica (subitem 5.1.5, deste edital), serão convocados por edital, a ser afixado no mural da 5ª Promotoria de Justiça de Umuarama/PR e enviado ao *e-mail* ou *whatsapp* indicado pelo candidato, para comparecimento para realização da **prova oral**



(subitem 5.1.2, deste edital), no dia **12 de junho de 2024, às 13h30min**, na 5ª Promotoria de Justiça de Umuarama/PR, localizada na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, nº 3683, Centro Cívico, Umuarama-PR, onde será avaliada a aptidão do(a) candidato(a) às finalidades do programa de residência, a qual terá caráter classificatório, valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, os quais serão somados com a nota obtida na prova teórica, com posterior divisão por 02 (dois).

## **8. DOS RESULTADOS:**

Serão afixados no mural da 5ª Promotoria de Justiça de Umuarama/PR e enviados ao *e-mail* ou *whatsapp* indicado pelo candidato, até as datas prováveis de **10 de junho de 2024** (resultado da 1ª fase) e **14 de junho de 2024** (resultado da 2ª fase e classificação geral dos aprovados).

## **9. DA CONVOCAÇÃO:**

**9.1.** O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 5, deste edital.

**9.2.** A convocação oficial será feita por divulgação no mural da sede do Ministério Público do Estado do Paraná, na Comarca de Umuarama/PR, e por meio do endereço eletrônico informado na inscrição e/ou *whatsapp*.

**9.3.** Após convocação, o candidato terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para se manifestar, podendo:

**9.3.a.** Aceitar a vaga ofertada;

**9.3.b.** Desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

**9.3.c.** Solicitar seu reposicionamento para o final da lista dos aprovados.

**9.4.** Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

**9.5.** A desistência tratada no item 9.3.b é irretratável.

**9.6.** Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 9.3, deste edital.

**9.7.** Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de **03 (três) dias**, contados da data da aceitação, no endereço especificado, munido dos documentos pertinentes, dentre eles, o comprovante de matrícula em programa de pós-graduação *lato sensu* (especialização) ou *stricto sensu* (mestrado acadêmico ou profissional e doutorado) ou em estágios pós-doutorais,



na área do direito, como exigido pela Resolução SUBPLAN nº 001/2022. Disponível no seguinte endereço:

<https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=360>

**9.8.** A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 9.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**10.1.** Este Edital e o Regulamento do Programa de Residência do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão, Residência e Serviço Voluntário do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>

**10.2.** O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

**10.3.** Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios, Residência e Serviço Voluntário do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção "Quero estagiar", "Vagas disponíveis".

**10.4.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes sobre Residência do MPPR e este Edital.

**10.5.** A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

**10.6.** A residência terá duração de 03 (três) anos.

**10.7.** A residência no Ministério Público do Paraná **não gera** vínculo empregatício de qualquer natureza.

**10.8.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Umuarama-PR, 16 de maio de 2024.

**FABIO HIDEKI NAKANISHI**  
**Promotor de Justiça**



**ANEXO 01**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama-PR**  
**Teste Seletivo para Vaga de Residente**

|                                                                                                                                                              |                     |                                                                 |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------|--------|
| NOME:                                                                                                                                                        |                     |                                                                 |        |
| NOME DO PAI:                                                                                                                                                 |                     |                                                                 |        |
| NOME DA MÃE:                                                                                                                                                 |                     |                                                                 |        |
| NACIONALIDADE:                                                                                                                                               |                     | NATURALIDADE:                                                   |        |
| GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F                                                                                                | DATA DE NASCIMENTO: |                                                                 | IDADE: |
| RG.:                                                                                                                                                         |                     | CPF.:                                                           |        |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                    |                     |                                                                 |        |
| BAIRRO:                                                                                                                                                      |                     |                                                                 |        |
| CEP:                                                                                                                                                         |                     | CIDADE:                                                         | UF:    |
| TELEFONE RESIDENCIAL:                                                                                                                                        |                     | TELEFONE CELULAR:                                               |        |
| TELEFONE RECADO:                                                                                                                                             |                     | E-MAIL:                                                         |        |
| ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO EM DIREITO:                                                                                                                    |                     |                                                                 |        |
| ESPECIALIZAÇÃO:                                                                                                                                              |                     |                                                                 |        |
| COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?                                                                                                                     |                     |                                                                 |        |
| <input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL                                                                                                             |                     | <input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO |        |
| <input type="checkbox"/> AMIGOS                                                                                                                              |                     | <input type="checkbox"/> OUTRO:                                 |        |
| DESEJA SE INSCREVER PARA CONCORRER ÀS VAGAS DE CONCORRÊNCIA ESPECIAL, NOS TERMOS DA RESERVA DE VAGAS, AMPARADAS NAS RESOLUÇÕES PGJ Nº 4171/2016 E 4071/2020? |                     |                                                                 |        |
| <input type="checkbox"/> NÃO                                                                                                                                 |                     |                                                                 |        |
| <input type="checkbox"/> SIM, COTAS RACIAIS                                                                                                                  |                     |                                                                 |        |
| <input type="checkbox"/> SIM, COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                                                                                             |                     |                                                                 |        |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO